MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.487/16
DE 19 DE JULHO DE 2016

Instaura Sindicância e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77, e, ainda, o que consta da Ofício nº 12/2016/7ªPJ/MP-SE, datado de 06 de julho de 2016,

CONSIDERANDO demonstrativos que apresentam estranho histórico do alto consumo de combustível e da alta quilometragem registrada no automóvel do tipo LINEA, placa MP-014 IAI 1758, nos meses de abril e maio do corrente ano,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar o alto consumo de combustível e a alta quilometragem registrada no automóvel do tipo LINEA, placa MP-014 IAI 1758, em comparação com os demais automóveis utilizados pelos Procuradores de Justiça deste Ministério Público.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, estabelecida pela Portaria nº 653/16, datada de 22 de março de 2016, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

1726/GCNF/DRH